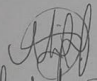
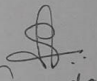


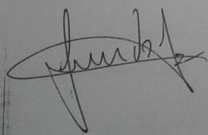
#### ATA DE REUNIÃO ENTRE A PROGRAD E COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze reuniu-se os membros da comissão de implantação do curso de Filosofia com a assessora da Reitoria Elaine Lima e o Técnico em Assuntos Educacionais Michael Jackson da Silva Lira. Na ocasião, foram tratados assuntos referente ao Projeto Político Pedagógico do referido curso, bem como os Pareceres Técnicos emitidos a respeito. Sobre a formação técnica, os professores argumentaram sobre a impossibilidade de apontamento das mesmas e a assessoria da Reitoria, entendendo o argumento, acatou a sugestão. Os professores tomaram por base os PPCs já aprovados pela CONSUEN e elaborarão o item Integração ensino, pesquisa e extensão. Em conversa, foram acordadas as situações que seguem: 1- Ficou acordado retirar do PPC todas as citações, diretas e indiretas, que não estiverem nas normas da ABNT. 2-Tirar na página treze os autores apresentados entre parênteses. 3-No título Perfil do curso, foi adicionado o documento PDI da UNILA no lugar de "documentos da UNILA". 4-No título "Justificativa", acatou-se a sugestão do item dez do Parecer. 5- A respeito do item sobre a Justificativa do curso, foi retirado o último parágrafo, o qual continha os objetivos da UNILA, uma vez que a universidade já havia sido apresentada em momento anterior. 6- Sobre os "Objetivos gerais", acataram a sugestão, entretanto foi retirado o trecho que trata do comprometimento dos problemas latino-americanos. 7-Sobre o item "a) A prática profissional", foi acatada a sugestão no PPC, com exceção do último parágrafo, já retirado na ocasião. 8- No item "c) Relação entre teoria e prática", foi acatada a sugestão da translocação do parágrafo destacado no Parecer e retirados os parágrafos sugeridos pelos professores. 9-Em relação ao item dezoito do Parecer, acordou-se retirar o trecho sobre a formação do curso para pesquisador, substituindo por "desenvolverá habilidades para pesquisa". 10-Sobre o item vinte do Parecer, foi adequado para dois perfis em vez de três. 11- Foi aceita a sugestão do item vinte e um. 12-Acordou-se translocar o texto do título 8 do PPC para o início do título 2.3. 13-Em relação ao título "Estrutura curricular", acordou-se modalizar as afirmações que falam sobre diferenças entre o curso de Filosofia da UNILA e outros cursos de Filosofia, alterando para aspectos fundamentais, bem como retirar o terceiro, quarto e quinto parágrafo. 14- Concordaram com a sugestão do item vinte e quatro do Parecer. 15-Sobre o título "Ciclo Comum de Estudos", o Técnico em Assuntos Educacionais Fernando se comprometeu em adequar as ementas do Ciclo Comum de Estudos às Resoluções CONSUN 9/2013 e CONSUEN 6/2014. Comprometeu-se também em adequar a disciplina de LIBRAS. 16-Sobre as disciplinas optativas, foi mantidas as que se denominavam de Bloco A. Em relação ao Bloco B, ele foi eliminado dando possibilidade de que o colegiado e o NDE aproveem a criação de novas disciplinas. 17-Sobre o item vinte e sete, subitem b do Parecer, acordou-se substituir o termo "disciplinas optativas" por "disciplinas livres", e retirar a questão da mobilidade, do último parágrafo do item 9.4 no PPC. 18- Foi construído o 9.5 que abordando estágios, trabalho de conclusão de curso e atividades acadêmicas complementares. 19-Se comprometeram a criar as legendas na representação gráfica. 20-Os professores afirmaram que houve uma desconfiguração da tabela de Atividades Acadêmicas Complementares, e se comprometeram em substituí-la por outra que apresente os documentos comprobatórios. 21-Ficou decidido que as atividades complementares terão 240 horas/aula. 22-Acatou-se a sugestão do item trinta, subitem d, do Parecer. 23- Foi retirada, na tabela de atividades complementares, a indicação de estágios no exterior. 24-Sobre o título doze do PPC, acordou-se retirar o trecho que trata de eventos temáticos e seminários interdisciplinares, adicionando um novo texto que faz referência ao cumprimento da legislação. Foram retirados, também, trechos que faziam referência a atividades extraescolares. 25-No mesmo título, foram retirados os parágrafos que faziam referência à avaliação. 26-Acordou-se a retirada do parágrafo "De posse do diagnóstico inicial [...]". 27-Adicionou-se um texto descrevendo sobre o processo de recuperação da aprendizagem, que ocorrerá de maneira contínua, e seguirá as normas da universidade. 28-Foi retirado o terceiro parágrafo do título "Estágio curricular supervisionado", bem como parte do terceiro parágrafo, adicionado que elas serão articuladas com as cargas horárias prática das disciplinas. Além disso, foram suprimidos alguns trechos, em acordo com os

professores, como exemplo, o que trata sobre os locais onde os estágios serão realizados, plano de atuação profissional e o quadro das fases de estágio. 29-Ficou acordado a inserção de textos de PPCs já aprovados pela CONSUEN que descrevem os objetivos do estágio supervisionado, seguindo as devidas adequações ao PPC de filosofia. 30-Foi aceita a sugestão sobre a retirada dos parágrafos "Em todas as disciplinas [...]"; "Tomando-se sinteticamente [...]"; o último trecho só parágrafo "Por meio do desenvolvimento [...]"; item c do parágrafo "Considerando que o TCC [...]". 31- Ficou definido que a modalidade do TCC será a de artigo ou monografia. 32- Vai se citar a menção a futuro regulamento do curso nos itens sobre atividades complementares e estágios. 33- Foi retirado o título "17- Avaliação do ensino-aprendizagem". 34-Ajustarão a Matriz Curricular para aparecer a última coluna, a qual não aparecia na última versão apresentada. 35-O estágio curricular obrigatório terá um mínimo de 480 horas/aula, as atividades complementares um mínimo de 240 horas/aula, as práticas um mínimo de 480 horas/aula e a carga horária total do curso cumprirá o mínimo exigido pelo MEC, que será de 3360 horas/aula, correspondentes a 2800 horas/relogio. 35- Será revista toda a Matriz Curricular, e farão um esforço para que as disciplinas apresentadas na Matriz e nas ementas sejam as mesmas e, se houver algum excesso de disciplinas nas ementas, estas poderão ser retiradas do PPC pela PROGRAD. 36-As bibliografias serão limitadas a três para básicas e cinco para complementares. 37-Será retirado o texto do título dezoito e inserido um texto já existente do PPC de Letras, com as devidas adaptações. O mesmo aconteceu com o texto referente à infraestrutura, cujo novo texto foi retirado do PPC de História, com as devidas adequações. 38- No item que menciona os objetivos do curso e mescla com trechos do PDI foram retirados. 39-Foi retirado o parágrafo "O curso está orientado [...]", no título Perfil do curso. 40-Farão um parágrafo representativo dos blocos após a redefinição da Matriz Curricular. 41-Foi adaptado e inserido o texto sobre educação ambiental, educação Étnico-racial pra cultura afro-brasileira e africana. 50- Será apontadas as aulas práticas nos componentes curriculares, inclusive nas ementas. Sem mais, eu, Michael Jackson da Silva Lira, finalizo esta ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

  
Michael Jackson da Silva Lira

  
Elaine Aparecida Lima

Tudo bom  


Silvan José de Carvalho